

**PORTARIA Nº. 1.197/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 1.459/2022 – GABPR expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o qual solicita a renovação da cessão de servidor;

**CONSIDERANDO** que a referida cessão será com ônus integral para o órgão requisitante.

**RESOLVE.**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins da servidora da Fundação UNIRG **Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

**Art. 2º -** Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao órgão de previdência próprio do Município de Gurupi, Gurupi Prev, em conformidade ao art. 11 da Lei Complementar nº 018/2011.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

Fundação UnirG  
Publicado no placar  
Em 23/12/2022  
Tatiane Pires